



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em limpeza de caixas de água para a Prefeitura Municipal de Curitibanos, suas secretarias e demais órgãos.

Item	Descritivo	Organograma	QNTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 500 litros	Secretaria de Administração	9	180,78	9.942,90
		Polícia Militar	4		
		Secretaria de Meio Ambiente e des. Rural	2		
		Secretaria de Transporte e Obras	5		
		Secretaria de Indústria, Com. e Turismo	3		
		Secretaria de Esportes	10		
		Secretaria de Saúde	2		
		Unidades Básicas de Saúde Centro de Educação Infantil	4 14		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

		Núcleo Municipal de Educação	2		
2	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 750 litros	Reserva	1	234,46	3.516,90
		Secretaria de Esportes	10		
		Núcleo Municipal de Educação	4		
3	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 1.000 litros	Secretaria de Administração	12	209,13	10.665,63
		Secretaria de Transporte e Obras	4		
		Rodoviária Municipal Doromeu Bossardi	4		
		Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	2		
		Casa de Proteção Infante Juvenil	2		
		CRAS	4		
		CREAS	4		
		Secretaria de Assistência Social	5		
		Centro de Educação Infantil	4		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

		Núcleo Municipal de Educação	10		
4	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 2.000 litros	Reserva	4	229,05	4.581,00
		Secretaria de Saúde	6		
		Unidades Básicas de Saúde	10		
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 3.000 litros	Secretaria de Administração	1	301,96	905,88
		Centro de Educação Infantil	2		
6	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 5.000 litros	Reserva	4	325,72	9.120,16
		Cemitério Municipal	1		
		Rodoviária Municipal Doromeu Bossardi	4		
		Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3		
		Secretaria de Saúde	2		
		Unidades Básicas de Saúde	4		
		Centro de Educação Infantil	6		
		Núcleo Municipal de Educação	4		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 7.500 litros	Secretaria de Administração	2	426,96	1.280,88
		Reserva	1		
8	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 10.000 litros	Secretaria de Administração	1	520,26	22.371,18
		Polícia Civil	2		
		Reserva	6		
		Mercado Público Municipal	1		
		Bombeiro	1		
		Secretaria de Saúde	2		
		Unidades Básicas de Saúde	2		
		Centro de Educação Infantil	10		
		Núcleo Municipal de Educação	14		
		Secretaria Municipal de Educação	4		
9	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 12.000 litros	Reserva	1	701,28	2.103,84
		Centro de Educação Infantil	2		
10	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 15.000 litros	Reserva	2	675,96	12.167,28
		Centro de Educação Infantil	6		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

		Núcleo Municipal de Educação	10		
11	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 20.000 litros	Reserva	2	754,88	7.548,80
		Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	2		
		Centro de Educação Infantil	2		
		Núcleo Municipal de Educação	2		
		Secretaria Municipal de Educação	2		
12	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 30.000 litros	Reserva	1	921,82	6.452,74
		Centro de Educação Infantil	4		
		Núcleo Municipal de Educação	2		
13	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 40.000 litros	Reserva	1	1.251,28	6.256,40
		Centro de Educação Infantil	4		
Valor Total dos itens:					R\$96.913,59

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de caixas de água se faz necessária para garantir a qualidade da água consumida nas dependências da Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como em suas secretarias e demais órgãos vinculados.

A execução periódica desse serviço é essencial para preservar a saúde dos servidores e da população atendida, evitando contaminações e proliferação de microorganismos nocivos à saúde pública. Além disso, o procedimento contribui para a conservação dos



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

reservatórios e das instalações hidráulicas, prevenindo danos e garantindo o bom funcionamento do sistema de abastecimento de água.

Ressalta-se que o Município não dispõe de equipe técnica própria, nem de equipamentos adequados para realizar o serviço com a eficiência e segurança exigidas pelas normas sanitárias vigentes. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, devidamente registrada e capacitada, que possua profissionais treinados, materiais e equipamentos específicos para a execução do serviço de forma técnica e segura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução consiste na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas de água da Prefeitura Municipal de Curitiba, suas secretarias e demais órgãos. O serviço abrange todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento e agendamento das limpezas até a execução completa, incluindo o esvaziamento, limpeza, desinfecção e enxágue dos reservatórios com produtos adequados e dentro das normas sanitárias. Após a execução, é realizada a inspeção das condições das caixas, com registro técnico e destinação correta dos resíduos gerados. O contrato prevê a manutenção periódica dos reservatórios, garantindo a continuidade da qualidade da água, a segurança dos usuários e a preservação das instalações ao longo do período de vigência, assegurando eficiência, higiene e durabilidade do sistema de armazenamento de água potável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação dos serviços de limpeza e higienização de caixas de água são estabelecidos com base em padrões de qualidade, segurança sanitária e conformidade ambiental. Todos os produtos químicos utilizados devem estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, além de atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A empresa contratada deve apresentar registro junto ao respectivo Conselho Regional, comprovando vínculo com pelo menos um profissional técnico qualificado, como Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Médico Veterinário ou Técnico em Química. É obrigatório que a empresa possua Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária para o uso e transporte de saneantes, bem como Certidão



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Ambiental emitida pela FATMA (ou órgão equivalente) e Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, comprovando sua regularização ambiental.

A execução dos serviços deverá ocorrer preferencialmente fora do horário de expediente, incluindo finais de semana e feriados, a fim de não comprometer o funcionamento das unidades públicas. Ao final de cada serviço, a empresa deverá apresentar relatório detalhado com registro fotográfico, evidenciando a condição inicial do reservatório, o processo de limpeza e desinfecção e a condição final após a execução, comprovando a higienização adequada.

Todos os materiais e equipamentos utilizados devem atender aos requisitos de segurança, garantindo a integridade dos trabalhadores e usuários das instalações. A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado durante a execução dos serviços, devendo reparar ou substituir, às suas custas, eventuais falhas ou prejuízos.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

O fornecedor contratado para a prestação dos serviços deverá cumprir com as seguintes obrigações, distribuídas de acordo com as especificidades de cada lote:

1. Obrigações Gerais:

- a) Manter a regularidade fiscal, trabalhista e ambiental durante todo o período de vigência do contrato, apresentando documentos comprobatórios sempre que solicitado pela Prefeitura de Curitiba.
- b) Fornecer todos os produtos, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, assegurando que os materiais estejam devidamente certificados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.
- c) Cumprir rigorosamente com o cronograma de execução estabelecido pela Prefeitura e comunicar qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços contratados.
- d) Garantir que todos os funcionários envolvidos no serviço estejam adequadamente treinados, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme exigências legais e normas de segurança.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

e) Apresentar relatórios detalhados após cada intervenção, incluindo fotos, especificações dos produtos utilizados, dados técnicos e comprovação do descarte regular dos resíduos.

2. Obrigações Específicas: Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água

a) Realizar a limpeza e desinfecção das caixas d'água utilizando técnicas e produtos autorizados pelo Ministério da Saúde, assegurando a remoção completa de sedimentos e impurezas.

b) Garantir a normalização do sistema de abastecimento de água imediatamente após a execução dos serviços, evitando interrupções no fornecimento para as unidades atendidas.

c) Registrar fotograficamente o processo de limpeza, documentando o estado da caixa d'água antes e depois do procedimento, e garantir que a tampa esteja devidamente fechada ao final do serviço para evitar a contaminação por insetos ou animais.

d) Apresentar relatórios de execução que detalhem o volume de água tratado, os produtos utilizados e a conformidade com as normas de segurança para o uso de substâncias químicas.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento a ser prestado pela licitante vencedora deverá seguir o fluxo descrito neste termo de referência, devendo sempre haver empenho prévio e aprovação do orçamento para posteriormente executar. Deve ser executado todas as etapas referentes ao processo definido.

O fornecedor deve garantir que todos os produtos estejam de acordo com as especificações e que as entregas ocorram dentro dos prazos estabelecidos. Em caso de não conformidade dos produtos entregues, a empresa deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração Pública.

O fornecedor deve estar disponível para atender a eventuais reclamações ou solicitações de ajustes por parte da Prefeitura de Curitibaanos e tomar as medidas necessárias para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.



5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA VENCEDORA:

Para garantir que a empresa contratada tenha capacidade técnica, jurídica e fiscal para prestar os serviços com qualidade e dentro das normas vigentes, ela deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Regularidade Jurídica e Fiscal:**

A empresa deve comprovar sua regularidade fiscal e jurídica apresentando os seguintes documentos:

- CNPJ ativo e registrado na Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município onde a empresa está registrada);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Registro na Junta Comercial ou Contrato Social atualizado (no caso de sociedades empresárias);
- Comprovante de Inscrição Estadual e/ou Municipal, conforme o caso.

- **Qualificação Técnica:**

A empresa deve demonstrar experiência e capacidade técnica no fornecimento dos itens, apresentando:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por órgãos públicos ou empresas privadas, que comprovem a execução de serviços similares ao objeto da presente contratação.
- Comprovação de registro no Conselho Regional competente para os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, como biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro químico, médico veterinário, farmacêutico ou técnico em química.

A exigência desses documentos assegura que apenas empresas com a



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

qualificação técnica e a experiência necessárias estejam habilitadas a participar do processo licitatório, garantindo assim a qualidade e a segurança dos serviços prestados para a Prefeitura de Curitiba.

- **Qualificação Econômico-Financeira:**

Para assegurar a capacidade financeira da empresa, devem ser apresentados:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do estado onde a empresa está sediada.

- **Declarações e Compromissos:**

Além das certidões e atestados, a empresa deve apresentar:

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, atestando que não há impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de Cumprimento das Normas Trabalhistas, garantindo que a empresa respeita a legislação trabalhista e não emprega mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura de Curitiba, respeitando as especificidades e prioridades de cada unidade.
- A empresa contratada terá um prazo máximo de 30 dias após a emissão das Solicitações de Fornecimento para iniciar a execução das atividades previstas.
- Os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água deverão ser realizados conforme a necessidade da unidade, ao longo da vigência do contrato, que será de 12 meses a partir da assinatura.
- Os serviços deverão ser realizados em todas as unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Curitiba, incluindo escolas, centros de saúde, postos de atendimento e instalações municipais.
- A lista completa de endereços será fornecida por cada órgão juntamente com as Solicitações de Fornecimento, e a empresa deverá garantir o atendimento em todos os locais designados, adaptando a execução conforme as necessidades de cada instalação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.
- A licitante participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Como **condição para pagamento** deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação fiscal e trabalhista dentro do prazo de validade; (contratada)
- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- Constatando-se, a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a fornecedora não regularize sua situação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na ordem de serviço.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Curitiba com indicação do CNPJ específico sob nº 83.754.044/0001-34.
- De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

9. DOS PRAZOS:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 260805